



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

Entrevista concedida ao "Jornal do Comércio", do Recife, e publicada por aquêlê matutino na sua edição de

— 15 de julho —

— Quais os nomes que vão integrar a Comissão do Vale do São Francisco?

— Aguardo o resultado dos estudos a que o Legislativo vem procedendo sobre o São Francisco. Das palavras que proferi em Barreiras depreende-se o meu propósito de agir, em tudo o que diga respeito ao assunto, em estreita colaboração com o Congresso. Além do que, a extensão e a natureza das atribuições da Comissão que a lei vai criar terão natural influência na escolha a que o Senhor se refere. Devo acrescentar que ela me vem preocupando desde o início, pois, para serem bem sucedidos, trabalhos como o do aproveitamento econômico do grande Vale, exigem dos responsáveis, além de conhecimentos técnicos e notória integridade, uma visão global dos problemas.

— Já está fixada a escolha do Governo no tocante aos vários planos de aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso?

— Trata-se de questão de natureza técnica, sobre a qual se deverá pronunciar, necessariamente, a Comissão a que o Senhor aludiu na sua pergunta anterior. Determinada a solução mais adequada, de acôrdo com essa Comissão, a nossa única preocupação será dispor tudo para que as obras do aproveitamento da Cachoeira se façam no mais breve espaço de tempo e sem qualquer solução de continuidade.

— Em que base se desenvolverão as relações administrativas do Governo Federal com os Governos Estaduais que lhe sejam politicamente hostis?

— Já defini, na Mensagem que apresentei ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa do corrente ano, o meu ponto de vista sôbre as relações entre o Governo Federal e os dos Estados:

“Constitui fato normal, em regime como o nosso, federal e democrático, a ocorrência de governos de procedência partidária diversa, na União, nos Estados e nos Municípios. É evidente que um governante, ao investir-se da função pública para a qual foi eleito, adquire, para com todos aquêles sôbre os quais exerce a sua autoridade legal, obrigações que são a consequência lógica do respeito que igualmente todos lhe devem tributar. A esfera de ação própria a cada um está delimitada na Constituição, quanto à área administrativa e à competência, não devendo a colaboração entre todos, no interêsse público, sofrer restrições oriundas do espírito de facção.

De minha parte, o interêsse de nenhum Estado, região econômica ou grupo social, deixará de ter a atenta consideração que merecer, pela circunstância de seu governante ou representante ocasional filiar-se a êste ou àquele dos partidos democráticos e nacionais, ou não se filiar a nenhum. O exercício do govêrno importa uma constante advertência de equilíbrio e um permanente conselho de sobriedade. E o ensejo que os brasileiros quiserem conceder a concidadãos de matizes partidários diversos, ao invés de ser um motivo de ansiedade, pode mesmo constituir um benefício para o

País, que assim experimenta os homens e os partidos, simultâneamente no exercício das funções de govêrno e de fiscalização, adquirindo, com vistas às eleições seguintes, elementos para lhes estimar as possibilidades reais de trabalho construtivo”.

Nada tenho a modificar nessas palavras — continua o Presidente — nem, tampouco, naquelas em que adverti dos males da multiplicidade partidária,

“obrigando a composições, anteriores ou posteriores às eleições, em que o interêsse público não se constitui no elemento dominante”,

sendo igualmente verdade, como assinalei, que o funcionamento do regime

“não depende sòmente da lei escrita, mas, ainda, dos costumes e da conduta dos que participam da vida pública, o que não pode ser aperfeiçoado por simples desígnio do Estado”.

Êsses pontos de vista, que ratifico, tiveram comprovação em casos ocorrentes. Se a sua pergunta se refere às agitações que se vêm observando em alguns poucos Estados, com prejuízo para o bom andamento das respectivas administrações, devo proclamar que as condeno, e que o Govêrno Federal em nada concorreu, quer para sua manifestação, quer para os rumos que tomaram. A autoridade constituída, seja federal, estadual ou municipal, obriga ao mesmo respeito e obediência às suas determinações legais, por parte de todos os cidadãos, sobretudo dos que estejam investidos em qualquer parcela de representação ou autoridade pública. Governos e oposições têm funções próprias a desempenhar, devendo concorrer, uns e outras, para o êxito das administrações. A opinião pública deve julgar a

todos, pelo senso de responsabilidade para com a coisa pública, revelado no governar ou no fiscalizar.

Entre os governos, dentro da Federação, não há, não pode, nem deve haver hostilidade ou incompatibilidade. O dever para com o Brasil está acima de todos.

— É pensamento do Governo criar o Ministério da Economia, desdobrar o da Educação e Saúde, e confiar ao do Trabalho somente a política social, incluída a da previdência?

— De fato, vem-se observando que, com a sua organização atual, as atribuições cometidas ao Ministério do Trabalho não são homogêneas. Os seus titulares sempre se viram absorvidos pela parte propriamente de trabalho e previdência, com prejuízo de atividades, que a administração federal deve empreender, de estímulo à produção industrial e ao comércio interno e exterior. A diferenciação já atingida pela economia brasileira reclama melhor coordenação desses setores. Com isso, sairá igualmente fortalecido, nos conselhos do Governo, o ponto de vista do trabalho. Por outro lado, sempre foi meu propósito, manifestado desde a campanha eleitoral, dedicar particular atenção às questões — fundamentais para o bem-estar da nossa gente — da educação e saúde. Ainda agora, verifiquei, na região do São Francisco, como serão inócuos todos os esforços de valorização econômica que não as considerem. A especialização das atividades governamentais respectivas trará vantagens ao seu trato, que requer técnica própria a cada uma, e maior concentração do elemento dirigente, para a prática de uma política enérgica e de ampla envergadura, visando soluções definitivas para aqueles grandes problemas nacionais.

— Que orientação vai observar o Govêrno Federal frente aos militantes e representantes do extinto Partido Comunista?

— O Partido Comunista está declarado fora da lei por fôrça de seus próprios atos e pela sua própria natureza. Isto não é uma opinião: é uma decisão. E decisão do mais alto tribunal eleitoral do País.

Essa decisão aplicou dispositivo, de sentido evidente, votado pelos constituintes de 1946, que entenderam assim defender o regime democrático de ação a êle contrária, velando pela garantia dos direitos fundamentais.

Não pode restar, neste País, nem em qualquer parte do mundo, quem, de boa-fé, negue a evidência de que os partidos comunistas recebem orientação alienígena, e se colocam, pela sua ação e pela sua doutrina, acima das leis do País, ao qual os seus aderentes não se consideram obrigados por dever de lealdade e de obediência exclusivas.

Essa foi a minha advertência no discurso de Pôrto Alegre, convidando os seus antigos aderentes a que se subordinassem à Constituição e à deliberação do Poder competente.

A parte que me cabe é dar execução sincera e plena ao decidido pelo Poder Judiciário, o que equivale a dar execução ao texto constitucional.

Isso será feito sem vacilações, porquanto é um dever para com a nossa Pátria.

E êsse dever será cumprido, e inteiramente cumprido, em tôdas as suas conseqüências.